EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 223/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, Senhor Thiago Felipe Cantanhede Pacheco,** solicitando a seguinte providência:

- **Prestar informações quanto ao andamento da análise do Anteprojeto de Lei nº 076/2025, que dispõe sobre a celebração de convênio entre o Município de Porto Velho e o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia, com vistas à ressocialização de apenados. Conforme Ofício nº 1.472/2025/DEPGI/SGOV (51FD19D1-e).**

JUSTIFICATIVA

O referido Anteprojeto foi encaminhado à SEINFRA pela Secretaria-Geral de Governo, conforme Ofício nº 1.472/2025/DEPGI/SGOV (51FD19D1-e), para avaliação técnica. Até o momento, entretanto, não houve manifestação conclusiva.

A proposta tem especial relevância social, pois busca a reintegração de apenados à sociedade por meio de convênio que possibilite sua inserção em atividades de infraestrutura e serviços básicos, contribuindo tanto para a melhoria da cidade quanto para a redução da reincidência criminal.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho. *Ipsis Litteris:*

> *Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*
> *§ 3º* ***Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores*** *ao Prefeito,* ***aos Secretários Municipais*** *ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta,* ***deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 21/08/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 005A2337

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 21/08/2025, 12:41:46

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 005A2337